



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, INCRA - Bairro Plano Piloto, Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: (61) 3462-3921, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 814/2026

Processo nº 54700.001715/2014-25

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(I)

Senhora Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOU no dia 31/12/2024, resolve:

CONVOCAR

Os trabalhadores rurais relacionados a seguir, que se encontram na condição de assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, do **Projeto de Assentamento Nova Califórnia**, situado no município de Unaí/MG, devem apresentar defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de afixação/divulgação do presente, sob pena de rescisão contratual ou anulação do Contrato de Concessão de Uso/Título de Domínio Sob Cláusulas Resolutivas por descumprimento das cláusulas e condições especificadas no verso do Contrato de Concessão de Uso - CCU/Título de Domínio e nos Normativos, em especial o artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018 e, **Artigo 31, incisos I, II da Instrução Normativa nº 99**, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 31/12/2019, no que tange:

I- Não explorar a Parcela direta e Pessoalmente.

II- Não ceder, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

Ordem	Código SIPRA	Beneficiário(a)	Processo Administrativo	Lote
01	DF00900000020	Josa Pedro da Cunha Maria Natália Ferreira da Costa	54170.003563/1998- 50	33
02	DF00900000027	Manoel Vidal da Silva Rita Nobrega Silva	54170.003559/1998- 82	24
03	DF00900000050	Milton Gonçalves Ribeiro	54700.001545/00-30	44
04	DF00900000075	Raimunda Celia do Carmo Chaves Raimundo Rodrigues Chaves	54700.000005/2011- 35	34
05	DF00900000036	Vicente Amaral Dilma Pedro Rocha	54170.003550/1998- 16	35

06	DF00900000016	Geraldo Jefferson Ferreira Ramos Maria José Fernandes da Silva	54170.003560/1998- 61	07
07	DF00900000066	Ana Maria da Silva	54700.001710/2007- 73	12
08	DF00900000069	Laurinda Fabri Hyegues	54700.001433/2010- 02	39
09	DF00900000031	Maria Dolores Pimenta	54700.001414/2000- 61	32
10	DF00900000072	Joana Antonia Nascimento Pedro do Carmo	54700.000001/2011- 57	16
11	DF00900000058	Vanilda Ferreira da Cunha	54700.001475/2002- 25	46

Ficam os interessados intimados a apresentar defesa em seus respectivos processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da presente data, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Salientamos que a aludida defesa deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno - SR(28)DFE, seja presencialmente ou através do e-mail: cidadania.bsa@incra.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 27/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28679351** e o código CRC **15147520**.